

**EDITAL Nº282, DE 14 DE MAIO DE 2018 - PROCESSO DE SELEÇÃO PARA
INGRESSO NOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO EM COMUNICAÇÃO E
CULTURA – 2018/2019**

DO LOCAL, DATA E HORÁRIO DAS INSCRIÇÕES:

1. O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Cultura da Escola de Comunicação da Universidade Federal do Rio de Janeiro torna público que estarão abertas, entre os dias 04 de julho e 24 de agosto de 2018, as inscrições do processo seletivo para ingresso nos Cursos de Mestrado e Doutorado em Comunicação e Cultura, nos termos do Regimento Geral para Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu da UFRJ, bem como nos de seu Regimento Interno.

2. As inscrições serão feitas na Secretaria Acadêmica de Pós-Graduação da Escola de Comunicação da UFRJ, localizada na Avenida Pasteur n. 250 - fundos, Urca, Rio de Janeiro, CEP: 22290-240, de segunda a sexta-feira de 11:00 horas às 15:00 horas. Em caso de greves ou outros tipos de paralisação, entrará em vigor um horário de plantão para atender aos pedidos. O horário será informado pelo site do Programa de Pós-Graduação em Comunicação (PPGCOM): <http://www.pos.eco.ufrj.br>.

DO PROCEDIMENTO PARA A INSCRIÇÃO:

3. O procedimento de inscrição deve ser realizado através das seguintes etapas:

3.1 Emissão de Guia de Recolhimento da União – GRU simples no site do Tesouro Nacional com os seguintes dados:

Unidade Gestora: 153115

Gestão: 15236

Código de Recolhimento: 28832-2

Recolhedor: CPF do depositante

Número de referência:

Mestrado:2018158222101

Doutorado:2018158222201

3.1.1. Caso o candidato seja correntista do Banco do Brasil, o pagamento poderá ser realizado no caixa automático ou via internet. Para os não correntistas, o pagamento deverá ser realizado diretamente no caixa de qualquer agência do Banco do Brasil.

3.2 Entrega de toda documentação constante dos itens 5 ou 6 do presente edital na Secretaria Acadêmica de Pós-Graduação da Escola de Comunicação.

3.3. A entrega dos documentos pode ser feita por terceiros ou por correspondência. Neste último caso, será considerada como data de entrega a da postagem da documentação.

3.4. O candidato poderá ser Isento de taxa de inscrição nos casos abaixo: a) se estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - Cad-Único, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26/6/2007; b) e/ou se for comprovadamente membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007. Considera-se família de baixa renda, de acordo com o Decreto nº 6.135/2007, aquela com renda familiar mensal per capita de até meio salário mínimo, ou a que possua renda familiar mensal de até três salários mínimos. O candidato deve reunir toda documentação que julgar adequada para justificar seu pedido (que será posteriormente avaliado pelo Conselho Deliberativo do PPGCOM).

3.4.1 A isenção deverá ser solicitada no ato da inscrição do processo seletivo.

3.4.2 O resultado da solicitação de isenção será divulgado oficialmente no site do PPGCOM/ECO-UFRJ e a informação estará disponível na respectiva secretaria.

3.4.3 A listagem de todos os candidatos inscritos (isentos ou não de inscrição) será divulgada no site do PPGCOM/ECO-UFRJ e a informação estará disponível também na respectiva secretaria.

4. Os candidatos que não possuem o nível de escolaridade mínimo exigido para ingresso nos cursos do PPGCOM/UFRJ somente poderão realizar as inscrições mediante apresentação de documento, emitido pela instituição de ensino de origem, que declare a previsão de titulação.

4.1. Dos alunos aprovados e classificados neste Processo de Seleção será exigido o diploma no ato da matrícula, a ser realizada no começo de 2019 em data a ser devidamente agendada pela UFRJ.

4.2. Alunos com matrícula ativa no programa não poderão se inscrever na seleção para curso de mesmo nível.

DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

5. O candidato interessado em realizar o curso de Mestrado em Comunicação e Cultura deverá entregar os seguintes documentos:

5.1. Formulário de inscrição (disponível em: www.pos.eco.ufrj.br/site/ingresso.php) do Processo de Seleção devidamente preenchido;

5.2. Cópia autenticada do diploma de Graduação devidamente registrado e de IES reconhecida pelo MEC;

5.3. Cópia autenticada do documento de identidade;

5.4. Uma foto 3x4;

5.5. Original do comprovante de depósito da Taxa de Inscrição, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais);

5.6. Declaração de previsão de colação de grau para os candidatos que se encontrarem na situação do item número 4.

5.7. Caso o candidato de mestrado opte pelo Programa de Ações Afirmativas (aprovado em maio de 2018) deve informar isso no formulário de inscrição (no campo reservado para esta informação). Quaisquer documentos adicionais que o candidato julgar pertinentes (e que justifique a opção do estudante graduado) poderão ser anexados neste momento. A opção pelo Programa de Ações Afirmativas será avaliada (segundo critérios previstos pela Lei 12.990, de 9 de junho de 2014) pelo Conselho Deliberativo do PPGCOM e será divulgada pela secretaria do programa antes da Prova Escrita (conferir o calendário deste edital). Para mais informações sobre o Programa de Ações Afirmativas conferir o item 38 e 40 deste edital.

5.8. Todos os candidatos de mestrado (não só os isentos e não isentos da taxa de inscrição, mas também optantes e não optantes do Programa de Ações Afirmativas) serão devidamente informados pela secretaria do PPGCOM/ECO-UFRJ sobre a efetivação da inscrição no processo seletivo. Esta informação será postada no site do PPGCOM/ECO-UFRJ e estará disponível também na respectiva secretaria.

6. O candidato interessado em realizar o curso de Doutorado em Comunicação e Cultura deverá entregar os seguintes documentos:

6.1. Formulário de inscrição (ir em <http://www.pos.eco.ufrj.br/site/ingresso.php>) do Processo de Seleção devidamente preenchido;

6.2. Cópia autenticada dos diplomas de Graduação e de Mestrado devidamente registrado e de IES reconhecida pelo MEC;

6.3. Cópia autenticada do documento de identidade;

6.4. Uma foto 3x4;

6.5. Original do comprovante de depósito da Taxa de Inscrição, no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais);

6.6. Declaração de previsão de colação de grau para os candidatos que se encontrarem na situação do item número 4.

6.7. Caso o candidato de doutorado opte pelo Programa de Ações Afirmativas (aprovado em maio de 2018) deve informar isso no formulário de inscrição (no campo reservado para esta informação). Quaisquer documentos adicionais que o candidato julgar pertinentes (e que justifique a opção do estudante graduado) poderão ser anexados neste momento. A opção pelo Programa de Ações Afirmativas será avaliada (segundo critérios previstos pela Lei 12.990, de 9 de junho de 2014) pelo Conselho Deliberativo do PPGCOM e será divulgada pela secretaria do programa antes da Prova Escrita (conferir o calendário deste edital). Para mais informações sobre o Programa de Ações Afirmativas conferir o item 38 e 40 deste edital.

6.8. Todos os candidatos de doutorado (não só os isentos e não isentos da taxa de inscrição, mas também optantes e não optantes do Programa de Ações Afirmativas) serão devidamente informados pela secretaria do PPGCOM/ECO-UFRJ sobre a efetivação da inscrição no processo seletivo. Esta informação será postada no site do PPGCOM/ECO-UFRJ e estará disponível também na respectiva secretaria.

DAS ETAPAS DO CONCURSO E DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

7. O Processo de Seleção para ingresso nos cursos de Mestrado e Doutorado em Comunicação e Cultura será composto de três etapas:

7.1. Primeira fase: realização e avaliação das Provas Escritas.

7.2. Segunda fase: encaminhamento e análise dos Projetos de Pesquisa.

7.3. Terceira fase: realização e análise das Entrevistas, exame dos Currículos, avaliação das Provas de Línguas Estrangeiras.

8. Em cada etapa será atribuída uma nota entre 0,0 (zero) e 10,0 (dez) a cada candidato, sendo eliminados do concurso aqueles que obtiverem nota inferior a 7,0 (sete) em qualquer fase (à exceção das Provas de Línguas Estrangeiras que não são eliminatórias).

9. A nota final do candidato será resultante da média aritmética simples entre as notas de cada fase do concurso.

10. Para fins de desempate, serão consideradas, pela ordem:

10.1. A maior nota na primeira fase;

10.2. A maior nota na segunda fase;

10.3. A maior nota na terceira fase

PRIMEIRA FASE: DA PROVA ESCRITA

11. A Prova Escrita será realizada no dia 15 de setembro de 2018, às 10 (dez) horas, na Escola de Comunicação da UFRJ.

12. O conteúdo da Prova Escrita será pertinente à área de Comunicação e à linha de pesquisa escolhida pelo candidato, conforme a bibliografia constante do ANEXO I do presente edital.

13. A Prova Escrita terá duração de 3 (três) horas.

14. O candidato não poderá consultar nem livros, nem apontamentos e tampouco dispositivos eletrônicos durante a realização da prova.

15. Somente será enviado para análise da banca examinadora o que for escrito com caneta esferográfica azul ou preta na folha de respostas.

16. As Provas Escritas serão corrigidas por uma banca composta por 2 (dois) professores do Programa de Pós-Graduação em Comunicação da UFRJ.

16.1. Serão usados como critérios de avaliação o domínio da bibliografia básica indicada no Anexo I, a capacidade de interpretação, de síntese e de articulação de diferentes referenciais teóricos e a clareza e a coerência argumentativa do candidato.

16.2. Sempre que a divergência entre estas duas notas for superior a 2,5 (dois pontos e meio), a Prova Escrita será avaliada por um terceiro examinador.

16.3. Em qualquer caso, a nota da primeira fase será a média aritmética simples entre as atribuídas por todos os examinadores que avaliaram a prova.

16.4. Nenhum membro da banca examinadora terá acesso à avaliação dos demais nem a qualquer informação que possa identificar o candidato.

17. O resultado da Prova Escrita será divulgado na página oficial do Programa de Pós-Graduação em Comunicação e/ou no mural da Secretaria no dia 11 de outubro de 2018.

Prazo para interposição de recursos: 16 e 17 de outubro de 2018.

Divulgação da decisão sobre os recursos: 19 e outubro de 2018.

SEGUNDA FASE: ANÁLISE DO PROJETO DE PESQUISA

18. O candidato, se aprovado na primeira fase do concurso, deverá enviar o seu Currículo (formato Lattes do CNPq) e Projeto de Pesquisa de Dissertação de Mestrado ou de Tese de Doutorado, conforme o caso, entre os dias 22 de outubro e 24 de outubro de 2018, para o e-mail: selecaoposeco2018@gmail.com. O candidato deve enviar os documentos em formato PDF. A entrega do projeto do currículo será validada após e-mail de confirmação enviado pela secretaria do programa.

19. Os Projetos de Pesquisa de Dissertação de Mestrado e de Tese de Doutorado deverão respeitar rigorosamente a seguinte estrutura:

19.1. Título;

19.2. Introdução;

19.3. Objetivos;

19.4. Justificativas e Hipóteses;

19.5. Fundamentação Teórica;

19.6. Metodologia;

19.7. Evidências de interesse para o Programa de Pós-Graduação em Comunicação da UFRJ e para a Linha de Pesquisas escolhida bem como indicação de orientador ou orientadores;

19.8. Bibliografia.

20. O Projeto de Pesquisa de Dissertação de Mestrado e de Tese de Doutorado deverá ser apresentado com a seguinte formatação:

20.1. Até 15 laudas;

20.2. Fonte Times New Roman, tamanho 12;

- 20.3. Espaçamento 1,5 entre linhas;
- 20.4. Espaçamento automático entre parágrafos.
21. Não serão aceitos nenhum tipo de anexos no projeto de pesquisa.
22. O Projeto de Pesquisa do candidato será avaliado de acordo com os seguintes critérios:
- 22.1. Pertinência do projeto não só ao campo da Comunicação (e áreas afins), mas também a linha de pesquisa para a qual o candidato está pleiteando o ingresso.
- 22.2. Coerência entre objetivos, hipóteses e metodologia detalhados no projeto.
- 22.3. Se o projeto do candidato está bem fundamentado teoricamente e se a bibliografia informada é atual e satisfatória para a realização da pesquisa proposta.
23. Cada Projeto de Pesquisa de Dissertação de Mestrado e de Tese de Doutorado será avaliado por uma banca composta por 3 (três) examinadores.
- 23.1. A nota da segunda fase será a média aritmética simples entre as atribuídas por todos os examinadores.
24. O resultado da Análise dos Projetos de Pesquisas será divulgado na página oficial do Programa de Pós-Graduação em Comunicação e/ou no mural da Secretaria no dia 09 de novembro de 2018.

Prazo para interposição de recursos: 12 a 13 de novembro de 2018.

Divulgação da decisão sobre os recursos: 14 de novembro de 2018.

TERCEIRA FASE: DAS PROVAS DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS, ENTREVISTA E ANÁLISE DO CURRÍCULO

25. O candidato, se aprovado na segunda fase do concurso, ainda será entrevistado por uma banca examinadora composta por 3 (três) Professores do programa de Pós-Graduação em Comunicação da UFRJ.
26. O agendamento das entrevistas dos candidatos aprovados para a terceira fase será divulgado na página oficial do Programa de Pós-Graduação em Comunicação no dia 22 de novembro de 2018.
27. As entrevistas serão realizadas entre os dias 26 de novembro e 30 de novembro de 2018 e serão gravadas em áudio pela Banca Examinadora ou pelos funcionários da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Comunicação.
28. O currículo do candidato será avaliado segundo os seguintes critérios:
- 28.1. Produção Intelectual na área de comunicação.
- 28.2. Experiência Profissional relacionada à área de comunicação.

29. Na entrevista será avaliada também a capacidade do candidato em responder a arguição oral da banca, visando o esclarecimento de quaisquer dúvidas a respeito da sua trajetória profissional e do projeto de pesquisa que foi proposto pelo candidato.

30. A nota da terceira fase do concurso será atribuída através de consenso da banca examinadora.

31. O resultado da Entrevista e Análise do Currículo e o resultado final do concurso serão divulgados na página oficial do Programa de Pós-Graduação em Comunicação no dia 05 de dezembro de 2018.

Prazo para interposição de recursos: 06 de dezembro de 2018.

Divulgação da decisão sobre os recursos: 07 de dezembro de 2018.

DOS TESTES DE APTIDÃO EM LÍNGUAS ESTRANGEIRAS

32. O candidato, se aprovado na terceira fase do concurso, deverá realizar testes de língua estrangeira para aferimento de suas aptidões, sem caráter classificatório ou eliminatório. A duração do teste de aptidão em língua estrangeira será de 2 (duas) horas. Poderá ser utilizado dicionários físicos para consulta nas provas de línguas.

33. Esclarece-se que, apesar desse(s) teste(s) não ser(em) eliminatório(s), o candidato é obrigado a realizá-lo(s) se for aprovado na terceira fase. Se por ventura, o candidato não comparecer a esse(s) exame(s) – que serão realizados no dia 14 de dezembro de 2018 – será eliminado deste processo de seleção.

34. Para os candidatos ao curso de Mestrado em Comunicação e Cultura haverá aferimento de conhecimento da língua inglesa no dia 14 de dezembro de 2018 às 10 (dez) horas. Para os candidatos ao curso de Doutorado em Comunicação e Cultura haverá aferimento de conhecimento da língua inglesa no dia 14 de dezembro de 2018 às 10 (dez) horas e da língua francesa ou de língua espanhola às 14 (catorze) horas. O candidato deverá optar pelo francês ou espanhol para a segunda avaliação.

35. Haverá dispensa do teste de aptidão em língua estrangeira pela prévia realização de exame similar nos últimos 5 (cinco) anos ou se o candidato apresentar certificados de realização de cursos de línguas estrangeiras a serem avaliados pela coordenação do PPGCOM.

36. O candidato que não for considerado apto na(s) prova(s) de língua(s) estrangeira(s) terá novas oportunidades de realizar esse(s) exame(s) no ano seguinte. Contudo salienta-se que o diploma de mestrado ou doutorado não poderá ser expedido sem essa aptidão comprovada através desse(s) exame(s).

37. Os resultados dos testes de aptidão – sem caráter classificatório nem eliminatório – em Línguas Estrangeiras serão divulgados na página oficial do Programa de Pós-Graduação em Comunicação e/ou no mural da Secretaria no dia 18 de dezembro de 2018.

PROGRAMA DE AÇÕES AFIRMATIVAS

38. Em 2018 o PPGCOM deu início a um Programa de Ações Afirmativas (aprovado em colegiado em 18.05.17) que visa contemplar candidatos optantes negros, indígenas, portadores de deficiência e candidatos que se declararem transgêneros (esclarece-se que este último deve ter seu nome social oficializado ou em processo como pré-condição para se candidatar as vagas do Programa de Ações Afirmativas).

DO NÚMERO DE VAGAS

39. O concurso para ingresso no curso de mestrado do Programa de Pós-Graduação em Comunicação da UFRJ disponibilizará 24 (vinte e quatro), sendo 12 (doze) delas para a linha de pesquisa Mídia e Mediações Socioculturais e 12 (doze) para a linha de pesquisa Tecnologias da Comunicação e Estéticas. E o concurso para ingresso no curso de doutorado do Programa de Pós-Graduação em Comunicação da UFRJ disponibilizará 16 (dezesesseis) vagas, sendo 8 (oito) delas para a linha de pesquisa Mídia e Mediações Socioculturais e 8 (oito) para a linha de pesquisa Tecnologias da Comunicação e Estéticas.

40. O Programa de Ações Afirmativas (aprovado em 18.05.17) prevê uma reserva de vagas para candidatos optantes de 30% para o mestrado e doutorado (distribuídas equilibradamente entre as duas linhas de pesquisa). Estabeleceu-se (por decisão do colegiado do PPGCOM) que para os candidatos optantes estas vagas reservadas estarão distribuídas da seguinte maneira: 11 (onze) vagas para candidatos optantes negros; e 1 (uma) vaga para candidatos optantes indígenas, portadores de deficiência e transgêneros. Em caso de empate entre os candidatos participantes do Programa de Ações Afirmativas, os critérios de desempate serão os previstos no item número 10 deste edital.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

41. A inscrição no Processo de Seleção para ingresso no Programa de Pós-Graduação de Comunicação somente será efetivada após o atendimento pelo candidato das exigências deste Edital.

42. Em nenhuma hipótese, serão concedidas segundas chamadas ou devolvidas cópias de documentos entregues na Secretaria Acadêmica (bem como do Projeto de Pesquisa apresentado). Tampouco haverá devolução da taxa de inscrição.

43. Serão admitidos recursos de revisão das notas atribuídas aos candidatos nas três fases, quando solicitados por escrito ao Coordenador do Programa e entregues na Secretaria no prazo previsto, devendo os mesmos conter uma justificativa para a solicitação, redigida de forma clara e concisa, com nome legível e número do protocolo do candidato no processo seletivo, assinatura, número da carteira de identidade e data. Só serão considerados os recursos realizados através do formulário disponível no site do PPGCOM-ECO/UFRJ para este fim.

44. Os recursos serão julgados por Comissão Revisora composta por dois integrantes da Comissão de Seleção e pelo Coordenador do Programa, conforme as datas e prazos estabelecidos no cronograma do Anexo II deste Edital.

45. Os cursos de Mestrado e de Doutorado do PPGCOM-ECO/UFRJ oferecem bolsas da CAPES, do CNPq e da FAPERJ, cuja concessão e divisão se efetuarão em função da disponibilidade das mesmas, segundo critérios fixados pelas Agências de Fomento, pelo Programa de Ações Afirmativas do PPGCOM (aprovado em 18.05.17) e pela Comissão Deliberativa do Programa de Pós-Graduação em Comunicação da UFRJ.

46. Não será permitida a entrada de candidatos após o início das provas Escritas e de Línguas Estrangeiras.

47. O candidato que não comparecer a qualquer uma das etapas e provas será automaticamente eliminado. Esclarece-se que não existe a possibilidade de realizar qualquer uma dessas três fases a distância (utilizando ferramentas de comunicação não presenciais).

48. Os nomes dos integrantes das bancas da 2ª e 3ª fases estarão disponibilizados no site do programa até 12 de outubro de 2018.

49. Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Coordenação do Programa Pós-Graduação em Comunicação da UFRJ.

Profa. Dra. Ivana Bentes
Diretor da ECO/UFRJ

Prof. Dr. Micael Herschmann
Coordenador do PPGCOM/ECO-UFRJ

ANEXO I – BIBLIOGRAFIA BÁSICA

MÍDIA E MEDIAÇÕES SOCIOCULTURAIS

WILLIAMS, Raymond. *Televisão: tecnologia e forma cultural*. São Paulo: Boitempo Editorial, 2016.

SODRÉ, Muniz. *A Ciência do Comum: notas para o método comunicacional*. Petrópolis: Editora Vozes, 2014.

BAKHTIN, Mikhail. *Estética da criação verbal*. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

FOUCAULT, Michel. *O nascimento da biopolítica*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2012.

LATOUR, Bruno. *Reagregando o social: uma introdução a teoria do ator rede*. Salvador: EDUFBA, 2012

BARBERO, Jesus Martin. *Dos meios às mediações*. Rio de Janeiro: Editora da UFRJ, 2015.

TECNOLOGIAS DA COMUNICAÇÃO E ESTÉTICA

BENJAMIN, Walter. *Obras Escolhidas I: Magia, técnica Arte e Política*. São Paulo: Brasiliense, 1985.

CRARY, Jonathan. *24/7: capitalismo tardio e os fins do sono*. São Paulo: UBU, 2016.

DELEUZE, Gilles. *Conversações*. Rio de Janeiro: Editora 34, 1992.

FOUCAULT, Michel. *Ditos e Escritos V - Ética, Sexualidade, Política*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2012.

RANCIÈRE, Jacques. *O destino das imagens*. Rio de Janeiro: Contraponto, 2012

LOPES, Denilson. *Afetos, relações e encontros com filmes brasileiros contemporâneos*. São Paulo: Hucitec, 2017.

ANEXO II – CRONOGRAMA

Inscrições no Processo de Seleção	De 04 de julho a 24 de agosto
Divulgação do resultado da avaliação da opção feita pelos candidatos ao Programa de Ações Afirmativas	31 de agosto
Prazo para interposição de recursos (referente ao processo de validação da opção ao Programa de Ações Afirmativas)	04 de setembro
Divulgação do resultado dos recursos (referente ao processo de validação da opção ao Programa de Ações Afirmativas)	06 de setembro
Realização de Prova Escrita	15 de setembro
Divulgação do resultado de correção de prova escrita	11 de outubro
Prazo para interposição de recursos (1ª fase)	16 e 17 de outubro
Divulgação da decisão sobre recursos (1ª fase)	19 de outubro
Envio do Projeto de Pesquisa	De 22 a 24 de outubro
Divulgação do resultado da avaliação do Projeto de Pesquisa	09 de novembro
Prazo para interposição de recursos (2ª fase)	12 e 13 de novembro
Divulgação da decisão sobre recursos (2ª fase)	14 de novembro
Agendamento das entrevistas	22 de novembro
Realização das entrevistas	De 26 a 30 de novembro
Divulgação do resultado das Entrevistas	05 de dezembro
Prazo para interposição de recursos (3ª fase)	06 de dezembro
Divulgação da decisão sobre recursos (3ª fase)	07 de dezembro
Realização da Prova de Língua Estrangeira	14 de dezembro
Resultado da avaliação das entrevistas, da análise do currículo, da prova de Língua Estrangeira e Resultado Final do processo de seleção	18 de dezembro